



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 10/2020

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Francisco Manuel Valadas Abreu, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, **TORNA PÚBLICO QUE** por comum acordo entre a mesa da Assembleia Municipal e os representantes dos grupos municipais do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, em conformidade com o nº 2, do art.º 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março e ainda com as recomendações emanadas da Direção Geral de Saúde, **a reunião Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de setembro de 2020, pelas 21:00 horas, continuará a não admitir a presença de público**, por razões de segurança e de saúde pública, em virtude da situação excecional e preocupante que atualmente se verifica, com a proliferação do número de casos da doença Covid 19, provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2.

É com muita mágoa que nos vimos constrangidos a tomar tal decisão, mas é a que nos pareceu mais sensata e segura, esperando contar com a compreensão dos nossos munícipes.

Os munícipes poderão enviar antecipadamente as suas questões para o email: assembleia.municipal@cm-almodovar.pt, ou por carta, dirigidas ao Presidente da Assembleia Municipal, até às 14:30 horas do dia 25 de setembro de 2020, para que as respostas sejam dadas na referida sessão e enviadas por escrito aos respetivos subscritores.

Paços do Município de Almodôvar, 21 de setembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,

/ Francisco Manuel Valadas Abreu /